Art. 8º - Durante a vigência do Estado de Emergência, serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros;
Art.9º - Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa física ou jurídica, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa municipal;
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2013.

Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487747
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2013 (PMR)
CARTA CONTRATO Nº. 013/2013 DATA 07/02/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção. Favorecido: LN PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-ME. CNPJ: **07.539.886/0001-95.** Objeto: "Contração de Empresa para realização do carnaval através das Bandas: VELHO DE BENGALA, DJ FAUSTÃO, CAPITAL DO AXÉ E PEROLA NEGRA". Nos dias 08/02 a 12/02/2013, Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Dividido em duas Parcelas sendo: R$ 97.800,00 na assinatura do contrato e R$ 146.700,00 no termino do evento. Dotação: Classificação Institucional: 11.11 = Secretaria Municipal de Cultura Classificação Funcional: 13.846.1006 2.045 = Fomento a festiv. e Outras Manif. Cult. Desporto e Turismo. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 = Outros serviços terceiro pessoa Jurídica Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro Redenção – PA, 07 de fevereiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal. **Vanderlei Coimbra Noleto-**Prefeito Municipal**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487764
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº028/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. L. B. Mota & Cia Ltda - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº029/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Adriel Transportes Ltda - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº030/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação / E. S. da Silva Transportes - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº031/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/A. A. Rabelo Comércio e Transportes - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº032/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/D. B. de Lira Ltda - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº033/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A Leal - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº034/2012**. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ M. S. de Sena & Cia Ltda - ME . Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº035/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. B. Ribeiro Comércio e Navegação - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº036/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/J O da Costa Fernandes-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº037/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J da Silva Feitosa & Cia Ltda - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº038/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Buscar Transportes e Comércio LTDA - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº039/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/J. Maia Transportes Ltda – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº040/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Vivaldo de S. Santos & Cia Ltda - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº041/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R P da Silva Transporte e Turismo ME**.** Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº042/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J. A. A. Feitosa Filho & cia Ltda-me**.** Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº043/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Pires e Almada Ltda-ME**.** Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº044/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ João Batista da Silva. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº045/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Jotadel Indústria Comércio e Navegação ltda –EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº046/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/E Rocha de Lima Transporte – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº047/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ E.L. Barros Transporte – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº054/2012**. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Jotadel Ind. Com. e Navegação Ltda-Epp. Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 31/03/2013. Fundamentação:Art.57, inciso II e Art.65, inc. II,§1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº058/2012**. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Buscar Transportes e Comercio Ltda-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 31/03/2013. Fundamentação: Art. 57, inc. II e Art. 65, inc. II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-**Primeiro Termo Aditivo do contrato nº059/2012**. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Jotadel Ind. Com. e Navegação Ltda-Epp. Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 31/03/2013.Fundamentação: Art. 57, inc. II e Art. 65, inc. II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº065/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Derivados de Petróleo Machado LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº021/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Obras Sociais da Diocese de Santarém. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº029/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Geraldino Alves de Lima. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº056/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Antonia Ximenes de Meneses. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº003/2010. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Francisco Carlis Ximenes De Meneses. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº065/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Derivados de Petróleo Machado Ltda. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº021/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/C.W de Almeida - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Valor: R$-373.155,30 (Trezentos e setenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Art. 65, II, §1º e Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº022/2012. Partes:Secretaria Municipal de Educação/ R.E.Ribeiro Soares&Cia Ltda Epp. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Valor: R$-141.720,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais). Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Art. 65, II, §1º e Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº023/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Branco & Correa Ltda ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Valor: R$-2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais). Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Art. 65, II, §1º e Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº024/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Nagase e Martins Ltda. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Valor: R$-68.324,00 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais). Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Art. 65, II, §1º e Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- Primeiro Termo Aditivo do contrato nº025/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Ramalheiro & Ramalheiro Ltda. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Valor: R$-279.800,00 (Duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Prazo: 01/01/2013 a 09/02/2013. Fundamentação: Art. 65, II, §1º e Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº027/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Dispolpa Indústria e Comércio Ltda Epp. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Valor:R$-81.590,00 (Oitenta e um mil quinhentos e noventa reais). Prazo: 01/01/2013 a 28/02/2013. Fundamentação: Art. 65, II, §1º e Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- Primeiro Termo Aditivo do contrato nº0136/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Marcopolo S/A. Finalidade: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 31/03/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1°, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 137/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ MAN LATIN América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 31/03/2013. Fundamentação: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- Primeiro Termo Aditivo do contrato nº0138/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Romulo Nonato da Silva Junior. Finalidade: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato original. Prazo: 01/01/2013 a 31/03/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1°, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487822
Fica Revogado o Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 016/2012, motivado pela inabilitação da 1ª colocada Empresa: **CONSTRUTORA CANAÃ LTDA-EPP**, e a não aceitação das demais empresas participantes do referido processo, publicado no DOE nº. 32.302 de 18/12/12.
DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Governo - SEMUG, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de um imóvel, contendo 05 quartos, 01 sala estar/jantar, 04 banheiros, 01 cozinha, 01 área de serviços e garagem, para funcionamento do escritório de representação e acomodação da equipe técnica do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 011/2013**, fund. no Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 01 de Fevereiro/2013.Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE